

64

João Fausto Dell Aquila, 76 anos, é o primeiro beneficiário, de fato, com o aumento das parcelas do IPTU. Aposentado, ganhando pouco, não podia pagar o imposto e foi conversar com o prefeito. Jânio determinou novo cálculo, desconto de 50% e parcelamento em oito vezes.

Jânio parcela um IPTU. (Um só.)

O aposentado João Fausto Dell Aquila tem 76 anos e recebe 2.750 cruzados por mês do INPS. Recentemente, recebeu o carnê para pagar o IPTU da casa que construiu na Vila Olímpia: três parcelas de Cz\$ 7.826,27. Não poderia pagar, e resolveu procurar o prefeito. Ontem, o sr. Dell Aquila foi levado pela reportagem da TV Bandeirantes ao gabinete de Jânio, a quem mostrou o seu carnê do IPTU e o contracheque de aposentado. Deu certo: o prefeito encaminhou seu caso ao secretário de Finanças, Manhães Barreto, com a recomendação de que o IPTU seja recalculado. E sugeriu ainda que o secretário dê um desconto de 50% no imposto e o parcele em oito vezes.

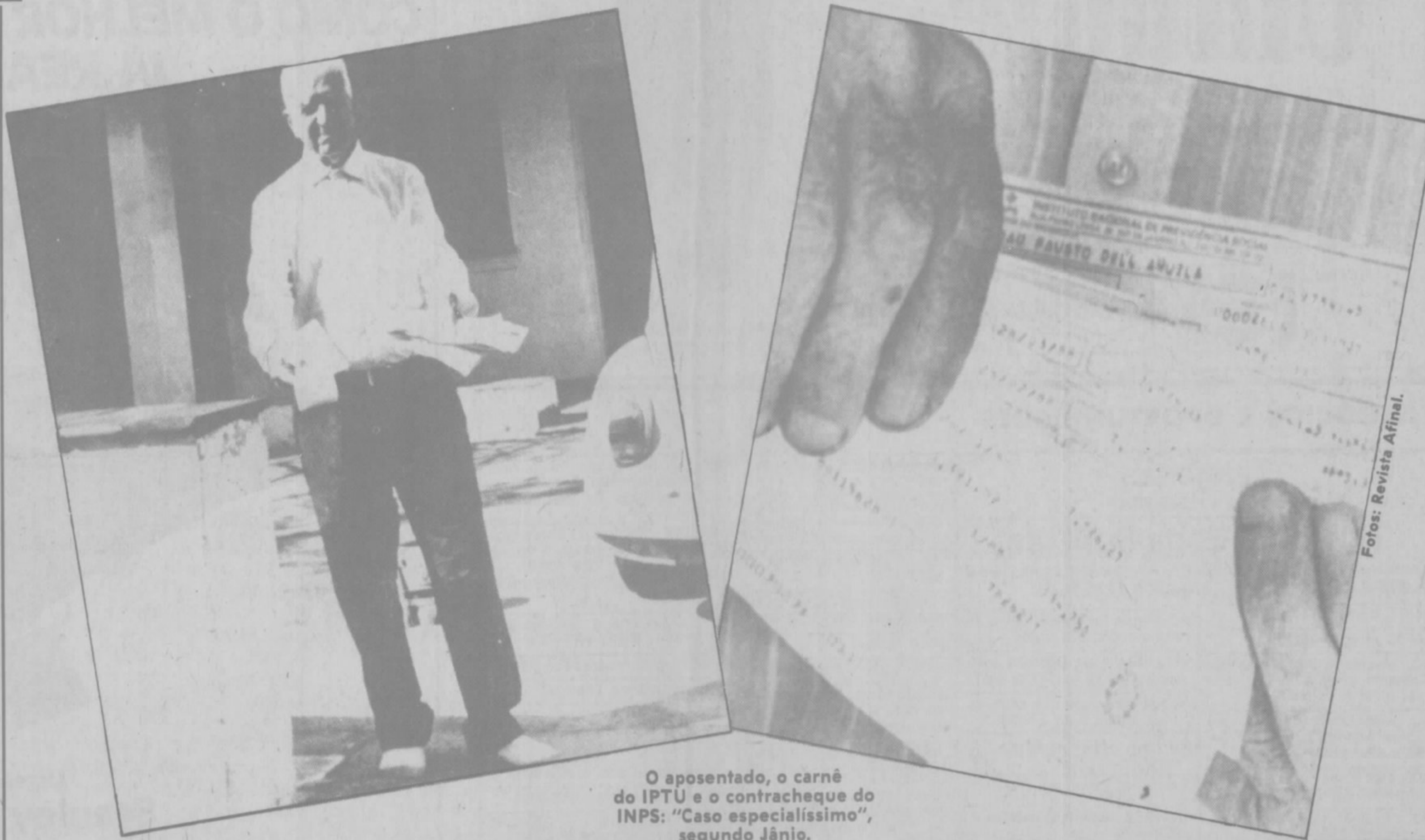
Ao ser perguntado se fatos como esse poderiam repetir-se, Jânio respondeu: "Recomendarei ao secretário Manhães Barreto que, ao encontrar casos especialíssimos como esse, encontre soluções para eles". Na verdade, Jânio admitiu a possibilidade de erro em cálculos do IPTU, ao pedir o novo cálculo. E abriu um precedente significativo para casos semelhantes ao do sr. João Fausto Dell Aquila.

"Fiquei satisfeito porque meu problema foi resolvido, e espero que ele resolva o problema de outros moradores de São Paulo", disse Dell Aquila, que construiu sua casa em 1958, com a indenização recebida após 27 anos de trabalho. "No ano passado, quando o imposto foi 3.815 cruzados, já tive de pedir emprestado. Agora, não dá mais. Eu tenho um filho médico, mas que só quer saber de sua própria vida. Não tenho ninguém que me ajude", declarou o sr. Dell Aquila à revista *Afinal*, antes de ser beneficiado pelo prefeito.

Para solucionar seu problema, o sr. Dell Aquila foi à luta. Primeiro, tentou a Secretaria de Finanças, que o aconselhou a ir à Câmara Municipal. Na Câmara, apontaram-lhe o caminho do não-pagamento e a ação na Justiça. Mas o aposentado resolveu falar com o prefeito pessoalmente. E deu resultado.

O drama dos inquilinos

Josep Ruaix Mas paga Cz\$ 21 mil de aluguel por um apartamento de três dormitórios na rua Cristiano Viana, em Pinheiros. O contrato vence no próximo mês e, segun-



O aposentado, o carnê do IPTU e o contracheque do INPS: "Caso especialíssimo", segundo Jânio.

Fotos: Revista Afinal.

do os cálculos de Josep, o aluguel deve sofrer um reajuste de 63%, passando para Cz\$ 34 mil. Somado a essa despesa, existe o condomínio de Cz\$ 4 mil — que também está prestes a sofrer um reajuste — e o IPTU, que passou para Cz\$ 22 mil.

O drama de Josep é o mesmo de vários outros inquilinos. Na verdade uma das maiores vítimas do aumento do imposto predial, na opinião do advogado do Creci, Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de São Paulo, Márcio Bueno. "Os proprietários repassam para os inquilinos o valor do imposto e pensam que não precisam se preocupar. Enganam-se", alerta

Bueno. "Com o aumento do aluguel somado ao do IPTU, fica praticamente impossível o inquilino arcar com as despesas e ele acaba deixando o imóvel."

Bueno lembra que na antiga lei do inquilinato — nº 6.694, de 1964 —, que hoje caiu em desuso, previa-se o pagamento do IPTU pelo proprietário, que depois o repassava para o inquilino em 12 vezes, junto com o aluguel. "É preciso que os proprietários se conscientizem de que eles não existem sem o inquilino, e vice-versa. E que o mais razoável diante das atuais circunstâncias é que se faça um acordo justo para ambas as partes", recomenda.

Bom senso é exatamente o que Josep aguarda de seu locador. "Quando do milagre do Plano Cruzado, eu ofereci um aluguel justo a ele", relembra. "Sempre fui pontual e correto. Espero que ele considere o meio-termo dessa situação e adote uma decisão boa para ambos. Do contrário, não sei como vou arcar com mais essa absurda despesa."

Fracassada a tentativa de um acordo com o locador, o advogado Márcio Bueno recomenda aos locatários que entrem com um mandado de segurança. "Como último recurso, o inquilino deve entrar em Juízo contra o proprietário, pleiteando o paga-

mento do imposto em oito parcelas. Mas prefiro acreditar no bom senso das pessoas."

Mas há ainda inquilino em situação pior. São os que pretendem deixar o imóvel em breve e têm de pagar o imposto integral até março. Para esses, Bueno dá a mesma receita: acordo. "Nesse caso, a injustiça é maior ainda. Como arcar com uma taxa integral por algo que você usufruirá parcialmente?", questiona.

Decisão adiada

A reunião marcada entre o prefeito Jânio Quadros e os vereadores que lhe dão sustentação na Câmara Municipal acabou não acontecendo. No encontro, que a princípio estava marcado para ontem, eles discutiriam a possibilidade de ampliar os pagamentos do IPTU. Embora a reunião não tenha sido realizada, os boatos de que Jânio Quadros vai cobrar o IPTU em cinco prestações cresceram muito.

Mas essa decisão, muito provavelmente, só deverá ser tomada — conforme comentaram ontem pessoas ligadas ao gabinete do prefeito — depois do próximo dia 26, quando vence a primeira parcela do imposto. As outras duas prestações seriam cobradas bimestralmente, fazendo com que o IPTU seja pago em cinco meses.

Entretanto, há vereadores que insistem em que o imposto não pode ser cobrado em mais parcelas. O vereador Antônio Carlos Fernandes, do PMC, é um deles. Segundo ele, "seria um ato de irresponsabilidade do prefeito voltar atrás na sua decisão de cobrar o imposto em três parcelas. Provaria que ele não entende nada de economia. Onde é que ele arrumaria dinheiro para pagar os funcionários públicos e outras dívidas? Seria um rombo que ele estaria fazendo na Prefeitura". O ideal, na opinião de Antônio Carlos Fernandes, seria o pagamento do IPTU em dez parcelas, mas com a incidência de correção monetária nos pagamentos.

— Esse vereador não sabe o que fala. Ele, como membro do Legislativo, deveria saber muito bem que qualquer alteração tributária no imposto deveria ser decidida no ano passado. Não se pode simplesmente decretar que os impostos passarão a ter correção monetária —, disse o vereador Arnaldo Madeira, líder do PMDB na Câmara.